DECRETO Nº 10.242, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Convoca VI Conferência do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação

da Política de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI CONFERÊNCIA MUNIICPAL DA PESSOA IDOSA,

a ser realizada no dia 11 de março de 2019, tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer

no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por

contados recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Políticas Públicas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2019.

TELMO JOSÉ KIRST **Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração e Transparência